



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3814/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

## **Presidência**

### **Edital**

#### **Edital de Pessoal**

#### **EDITAL SEGP N. 6, 22 de setembro de 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, analogicamente, a Resolução Administrativa n. 53/2007, que, no âmbito deste TRT 3ª Região, regulamenta os pedidos de remoção e permuta formulados por Juízes de 1ª Instância, quando envolver outro Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 163/2023, que autorizou o processamento do pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes Marcelo Oliveira da Silva e Thaísa Santana Souza Schneider, titulares, respectivamente, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte e da 2ª Vara do Trabalho de Contagem; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da citada RA n. 53/2007,

CIENTIFICA os Juízes Titulares interessados para que, caso queiram, observando-se a antiguidade, formulem seus pedidos de impugnação à permuta em tela ou exerçam o direito de preferência, sendo-lhes facultado, para tanto, um prazo de 8 (oito) dias, contados após a publicação deste.

CIENTIFICA, por fim, que transcorrido o prazo acima, o processo de permuta será reexaminado pelo Egrégio Órgão Especial.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Portaria**

#### **Portaria de Pessoal**